Procuradoria-Geral do Estado

Procuradoria-Geral do Estado - PGE

Procurador-Geral: Carlos Henrique Kaipper End: Avenida Borges de Medeiros, 1555 Porto Alegre/RS - 90110-150

SÚMULAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS № 008/2012

Contrato firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Procuradoria-Geral do Estado e a empresa YBEMAC Ar Condicionado Ltda. Objeto: Serviço de instalação de aparelhos condicionadores de ar em prédios utilizados pela Procuradoria-Geral do Estado. Prazo/Vigência: 90 (noventa) dias. Unidade Orçamentária: 1001. Projeto/Atividade: 6020. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.3931. Valor Total: R\$ 60.050,00 (sessenta mil e cinquenta reais). Base Legal: Art. 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93, as alterações da Lei Federal nº 9.648/98, e o comunicado CAGE nº 01/98. Processo nº 07374-10.00/12-7.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2012.

Fernanda Foernges Mentz, Diretora do Departamento de Administração.

Codigo: 1061401

				_
Е	301	_E1	TIN:	S

BOLETIM N. º 199/2012

Foram registrados, neste Departamento, para os devidos e correspondentes efeitos, os seguintes

- do Senhor Governador do Estado:

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do Parecer nº 15.914/12, da Procuradoria-Geral do Estado, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo-Disciplinar nº 68424-19.00/01-7, reconhece a PRESCRIÇÃO da pretensão punitiva da Administração Pública, em relação às faltas disciplinares imputadas á servidora VERÔNICA ES-PÍNDOLA CAMPOS, professora, matrículas 14011000 e 24011002, identidade funcional nº 2363828, vínculos 01 e 02, forte no artigo 197, inciso IV, do estatuto funcional, com a consequente extinção da punibilidade e arquivamento do processo administrativo-disciplinar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do Parecer nº 15.915/12, da Procuradoria-Geral do Estado, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo-Disciplinar nº 08925-19.00/10-1, aplica a pena de DEMISSÃO ao servidor NILTON RO-GÉRIO MACHADO, Agente Educacional I, Identidade funcional/vínculo nº 2806509/01, por incurso no artigo 191, inciso IV, da Lei Complementar Estadual 10.098/94.

PALÁCIO PIRATINI, 06 de novembro de 2012.

- do Senhor Procurador - Geral do Estado, em exercício:

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto n.º 47.715, de 28 de dezembro de 2010, tendo em vista o constante nos expedientes n.º 20728-10.00/12-3, 22714-10.00/12-5 e 24532-10.00/12-1, TORNA SEM EFEITO a nomeação dos candidatos abaixo relacionados para os respectivos cargos, considerando os atos de nomeação para os cargos do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado publicados em Diário Oficial do Estado:

I - Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, CLASSE "M", Níve I:

- em razão da manifestação de desistência de vaga,

NOME CANDIDATO	REGIÃO	CLASSIFICAÇÃO REG.	NOMEAÇÃO
Paula Daniela Anacleto	Regiao da Producao	29	10/9/2012
Camila Dalbosco	Regiao da Producao	30	10/9/2012
Marlise Rosa	Regiao das Missoes	20	10/9/2012
Valeria dos Santos Borba	Regiao Porto Alegre	145	22/8/2012
Danniel Zurita	Regiao Porto Alegre	162	22/8/2012
Rene Arderius Soares	Regiao Porto Alegre	170	22/8/2012
Lethycia Pereira Borges	Regiao Porto Alegre	221	22/8/2012
Patrice Bernardi Meira	Regiao Porto Alegre	229	10/9/2012
Taismar Liliane de Mello Vieira	Regiao Porto Alegre	240	10/9/2012
Jorge Andre Munoz Ferreira	Regiao Porto Alegre	251	10/9/2012
Miriam Huster	Regiao Porto Alegre	255	10/9/2012
Cristiane Longoni de Campos	Regiao Porto Alegre	257	10/9/2012
Juliana Assur	Regiao Porto Alegre	258	10/9/2012
Cristina Schoffel Schavinski	Regiao Porto Alegre	259	10/9/2012

em razão de não comparecimento,

NOME CANDIDATO	REGIÃO	CLASSIFICAÇÃO REG.	NOMEAÇÃO
Paula dos Santos Flores	Regiao Porto Alegre	228	10/9/2012
Marli Elena Dlugokenski	Regiao Porto Alegre	230	10/9/2012
Viviane Rodrigues Pereira	Regiao Porto Alegre	241	10/9/2012
Luciana Maciel Ferreira	Regiao Porto Alegre	245	10/9/2012

Luiz Henrique Moczulski Junior	Regiao Porto Alegre	252	10/9/2012
Franciele Gava	Regiao Serrana	10	22/8/2012

II - Cargo: ASSESSOR JURÍDICO, CLASSE "R", Níve I:

- em razão da manifestação de desistência de vaga

NOME CANDIDATO	REGIÃO	CLASSIFICAÇÃO REG.	NOMEAÇÃO
Tatiane Menezes Palezi	Regiao Porto Alegre	243	10/9/2012
Graciela Lourdes Foresti	Regiao Porto Alegre	245	10/9/2012

em razão de não comparecimento,

NOME CANDIDATO	REGIÃO	CLASSIFICAÇÃO REG.	NOMEAÇÃO
Clarissa Sperb Cassol	Regiao Porto Alegre	213	22/8/2012
Renata Lontra de Oliveira	Regiao Porto Alegre	234	22/8/2012
Jefferson Luis Neves de Menezes	Regiao Porto Alegre	248	10/9/2012

III - Cargo: ASSESSOR CONTADOR, CLASSE "R", Níve I:

- em razão da manifestação de desistência de vaga,

NOME CANDIDATO	REGIÃO	CLASSIFICAÇÃO REG.	NOMEAÇÃO
Jorge Luiz Franco Gibbon	Regiao Porto Alegre	95	22/8/2012
Adriana Santos Cezar	Regiao Porto Alegre	116	10/9/2012

IV - Cargo: TÉCNICO SUPERIOR DE INFORMÁTICA, CLASSE "R", Níve I:

- em razão de não comparecimento,

NOME CANDIDATO	REGIÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOMEAÇÃO
Luciano Machado Pereira	Não regionalizado	95	22/8/2012

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Porto Alegre, 09 de novembro de 2012.

Registre-se e publique-se.

Fernanda Foernges Mentz. Diretora do Departamento de Administração.

Codigo: 1061721

Defensoria Pública do Estado

Defensoria Pública do Estado

Defensor Público-Geral: NILTON LEONEL ARNECKE MARIA End: Rua Sete de Setembro, 666 - 6º Andar Porto Alegre/RS - 90010-190

SÚMULAS

Convênio - Defensoria Pública do Estado e o Município de São Luiz Gonzaga. Cláusula Primeira Do Objeto: Cláusula Primeira – Do Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a conjugação de esforços para a execução de atividades típicas administrativas municipais concernentes à regularização fundiária, regularização de dívidas municipais e fornecimento administrativo de medicamentos, cirurgias e outros tratamentos de saúde, solução extrajudicial de demandas relacionadas à educação, ao transporte público municipal; ao saneamento de água e esgoto; à poluição ambiental, entre outras, nos termos da lei. Cláusula Terceira - Da Vigência: O Convênio vigorará pelo prazo de 24 meses a contar de sua publicação no DOE. Expediente nº 1499-3000/07-0.

Contrato nº 056/2012. Defensoria Pública do Estado e Moises Hamerski - EPP. Cláusula Primeira - Do Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição de item único. Cláusula Segunda– Do Preço: A Contratante pagará à Contratada o valor total de R\$ 607,00. Cláusula Décima Primeira – Da Vigência: O Contrato vigorará pelo prazo de doze meses a contar da publicação no DOE. Cláusula Décima Segunda - Da Dotação Orçamentária: UO.30.01 - Atividade/Projeto: 6391 - Elemento: 4.4.90.52.5221 - Recurso: 0011. Expediente: 3025-3000/12-4.

Contrato de Adesão nº 049/2012. Defensoria Pública do Estado e SMS Tecnologia Eletrônico Ltda. Cláusula Primeira - Do Objeto e Da Garantia: o presente objeto tem por objetivo conferir a autorização à Contratante para, querendo, adquirir 100 unidades de Éstabilizador de 2K VA. Cláusula Segunda - Do Preço: Contrato possui o valor total R\$ 28.500,00. Cláusula Quarta - Da Vigência e do Reajustamento dos Preços: o Contrato terá vigência pelo prazo de doze meses a contar de sua publicação no DOE. Expediente nº 003351-3000/12-3

A Defensoria Pública, iuntamente com a Defensora Pública abaixo relacionada, formaliza o Termo de Acordo, para o fim especial de sua locomoção, na realização de serviços externos inerentes ao conjunto de atribuições do cargo, comprometendo-se a usar o veículo de sua propriedade, que deverá ser dirigido pela própria Defensora Pública.

Termo nº	Expediente nº	Defensora Pública	Automóvel	Placa
310	3599-3000/12-9	Fernanda Santos Peres	I/Hyundai I30 2.0	IRG1722

FLÁVIO HENRIQUES FULGINITI, Diretor Administrativo.

Codigo: 1061416